

02-03-05-00 Transportes e comunicações	
02-03-05-03 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 5 000,00
<i>Total de despesas</i>	<i>\$ 107 840,00</i>

02-03-05-00 交通及通訊	
02-03-05-03 其他交通及通訊費用	\$ 5,000.00
<i>總開支</i>	<i>\$ 107,840.00</i>

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

一九九八年十二月三十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 1/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 644 900,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de MOP 644 900,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela directora dos Serviços, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan, e nas suas faltas ou impedimentos pelo seu substituto legal, como presidente, e tendo como vogais o chefe do Departamento de Administração e Finanças, licenciado Ló Ioi Weng ou o seu substituto legal, e o adjunto-técnico especialista, Venâncio Xavier.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 2/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 185 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de MOP 185 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, como presidente, pelo assessor do mesmo Gabinete, licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino, e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

批示 第 1/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予經濟司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 644,900.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予經濟司一項金額為澳門幣 \$ 644,900.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司司長 Florinda da Rosa Silva Chan 學士，而當其出缺或因故不能視事時，則由其合法代任人為主席，成員有行政暨財政廳廳長 Ló Ioi Weng 學士或其合法代任人及特級技術輔導員 Venâncio Xavier。

一九九九年一月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 2/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予運輸暨工務政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 185,000.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予運輸暨工務政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$ 185,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長韋天龍學士，成員有辦公室顧問 Joaquim Francisco de Campos Adelino 學士及秘書 Maria Filomena Pacheco da Costa。

一九九九年一月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤